

Processo n.: @PAF 23/80069993

Assunto: Proposta de Ação de Fiscalização para verificar a natureza jurídica das receitas do Fundo Social e seus antecessores, além do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior

Interessado: Cleverton Siewert

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 2177/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Converter o presente Procedimento de Ação de Ação de Fiscalização em processo de Inspeção (RLI), que deve reservar um olhar para a disponibilidade financeira e a aplicação em projetos afetos à área de atuação do Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FUNDO SOCIAL.

2. Determinar que a Coordenadoria de Receitas Públicas (CRPU) compartilhe sua análise com a Divisão de Políticas Públicas da Diretoria de Contas de Gestão (DGE), de modo a ampliar o escopo e verificar a destinação dos recursos em ações e projetos ligados à área, sua efetiva utilização em cada exercício, considerando a premência de aplicação de recursos em programas assistenciais e a carência e as necessidades de seus destinatários.

3. Dar ciência desta Decisão à Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE) e à Diretoria de Contas de Gestão deste Tribunal.

Ata n.: 47/2023

Data da Sessão: 06/12/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Icken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC